



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

1

Terça-feira • 27 de Novembro de 2012 • Ano IV • Nº 769

Esta edição encontra-se no site: www.pauloafonso.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Paulo Afonso publica:

- Lei Municipal Nº. 1.252 de 27 de Novembro de 2012
- Apostilamento - CT n. 0419/2012 - Proc. Adm. n. 3152/2012- Pregão Presencial n. 269/2012
- Resultado Pregão Presencial - PP N. 0356/12

Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.



Gestor - Anilton Bastos Pereira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Paulo Afonso - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: T8AE77FYC0IPZ5PUIEDRYG

Leis



**MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA**

LEI MUNICIPAL Nº. 1.252 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de PAULO AFONSO, para o exercício financeiro de 2012, a abertura de Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 2.800.000,00 (Dois milhões e oitocentos mil reais), na forma que indica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, PREFEITO Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional ESPECIAL, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, no valor global de R\$ 2.800.000,00 (Dois milhões e oitocentos mil reais), a ser consignado aos Órgãos/Secretarias conforme de detalhamento abaixo:

REFORÇOS DE DOTAÇÃO							
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO)	ECONÔMICA	ID	GDR	P/F	ACRÉSCIMOS	
						ORGAO/SEC. / UNIDADE	VALOR
03.03.00 - Secretaria Municipal de Saúde	10.301.012.2.271 - GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.1.90.04	0	1	P	002	1.050.000,00
	10.301.012.2.290 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	3.1.90.04	0	1	P	002	1.090.000,00
	10.301.012.2.290 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	3.1.90.11	0	1	P	002	95.000,00
	10.302.012.2.273 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU	3.1.90.04	0	1	P	002	130.000,00
	10.302.012.2.277 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR	3.1.90.04	0	1	P	002	375.000,00
	10.304.012.2.245 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.1.90.04	0	1	P	002	60.000,00
						TOTAL	2.800.000,00
						TOTAL GERAL DA FONTE 002	2.800.000,00
						TOTAL GERAL DOS ACRÉSCIMOS	2.800.000,00



MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

Art. 2º Os recursos disponíveis decorrentes para atender a abertura do presente Crédito Adicional ESPECIAL, correrão à conta da **anulação parcial de dotações** na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012, em conformidade com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, da Constituição Federal, no valor de 2.800.000,00 (**Dois milhões e oitocentos mil reais**), conforme detalhamento a seguir evidenciado:

ANULAÇÕES DE DOTAÇÃO							
INSTITUCIONAL ORGÃO/SEC./ UNIDADE	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)	ECONÔMICA	I D	GDR	P/ F	ANULAÇÕES	
						FONTE	VALOR
03.11.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	08.244.014.2.172 - MANUT SERV LIBERDAD ASSIST E PREST SERV COMUNITÁRIO LA E PSC	3.3.90.36.00	0	1	P	029	925.000,00
03.03.00 - Secretaria Municipal de Saúde	10.301.012.6.022 - GESTÃO DO PROGRAMA REDE CEGONHA	4.4.90.51.00	0	1	P	014	1.200.000,00
03.07.00 - Secretaria Municipal de Educação	12.361.013.2.295 - REESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	3.3.90.39.00	0	1	P	001	245.000,00
	12.361.013.5.080 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO EDUC. DE ATIV. ESPORTIVA	4.4.90.51.00	0	1	P	004	430.000,00
						Total	2.800.000,00
						TOTAL GERAL DA FONTE 029	925.000,00
						TOTAL GERAL DA FONTE 014	1.200.000,00
						TOTAL GERAL DA FONTE 001	245.000,00
						TOTAL GERAL DA FONTE004	430.000,00
						TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES	2.800.000,00

Art. 3º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2010/2013, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2012 aprovados pelas Leis nº 1175/2010 e 1210/2011, respectivamente, em decorrência do Crédito autorizado nesta Lei.

Art. 4º - O Crédito Adicional ESPECIAL autorizado nesta Lei será Consignado à Estrutura de Custos dos Órgãos e Secretarias a que se refere incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das respectivas Unidades.

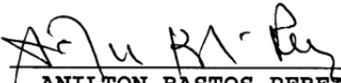
Art. 5º - Fica a contabilidade municipal autorizada a efetuar os registros necessários à execução desta Lei.



**MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA**

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de novembro de 2012.


ANILTON BASTOS PEREIRA.
PREFEITO MUNICIPAL.

MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO - ESTADO DA BAHIA

3

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO/BA
CNPJ 14.217.327/0001-24

APOSTILAMENTO

CT n. 0419/2012 - Proc. Adm. n. 3152/2012- Pregão Presencial n. 269/2012
Contratada: Depósito Geral de Suprimentos Hospitalares Ltda
Órgão: 030350 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade: 2275 – Gestão das Ações de Assistência Farmacêutica
Elemento de Despesa: 33903200 – Material de Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso: 014 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS e 02 – Receitas de Impostos e Transferência de Imposto - Saúde 15%
Data: 22/10/12 - (SESAU).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO/BA
CNPJ 14.217.327/0001-24

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL

PP N. 0356/12 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Cursos Profissionalizantes – Vencedora: Educom Educação e Comunicação Ltda - (Lote: 01) R\$ 120.800,00 - Critério de Julgamento: Menor preço lote. Jeane Carla Felix dos Santos - (Pregoeira).